

LEI Nº 71/2.009

Cria cargos na Estrutura da Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto - Bahia, alterando o quadro de vagas a que se refere o anexo I em todos os grupos ocupacionais, da Lei nº 15/2005, de 13 de outubro de 2.005, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Formosa do Rio Preto - Bahia e dá outras providências", acrescentando ao contingente real de servidores efetivos atual um número de mais 377 (trezentos e setenta e sete), quantitativo de vagas em relação aos cargos e referências que discrimina, estabelecendo a respectiva remuneração dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, ESTADO DA BAHIA, MANOEL AFONSO DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam criados na estrutura da Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto - Bahia, os cargos discriminados nas tabelas anexas, com os respectivos quantitativos, respectivas referências e correspondentes salários estabelecidos no anexo 01(um) desta lei, na totalidade de 377 (trezentos e setenta e sete) cargos a serem providos mediante concurso público, destinando-se as lotações também para a zona rural.

CARGO/CH	NÍVEL/REFERÊNCIA	SALÁRIO EM R\$	QUANTIDADE
Agente de Portaria – 40 h.	I A	465,00	21
Assistente Social – 20 h.	VI A	1.557,51	01
Auxiliar de recepção em Educação – 40 h.	I A	465,00	15
Auxiliar de Secretaria em Educação – 40 h.	I A	465,00	10
Servente/merendeira – 40 h.	I A	465,00	97
Odontólogo - 20 h.	VI A	1.557,51	02
Office boy – 40 h.	I A	465,00	02
Porteiro – 40 h.	I A	465,00	10
Fiscal Ambiental – 40 h.	IV E	965,63	02
Técnico Agrícola	IV E	965,63	02
Auxiliar de contabilidade	III G	714,23	04
Fiscal de Postura Pública – 40 h.	IV E	965,63	02
Fiscal de Tributos – 40 h.	IV E	965,63	04
Motorista – 40 h.	I C	500,00	07
Médico – 40 h	VII B	3.900,00	04
Operador de Motoniveladora – 40 h	I E	550,00	01
Operador de Trator – 40 h	I E	550,00	02

Professor Nível I – 20 h	I F	546,25	60
Professor Nível II – 20 h	II E	710,12	10
Operador de Computador – 40 h	I C	500,00	09
Auxiliar de Enfermagem – 40 h.	I B	494,00	03
Técnico em Enfermagem – 40 h	I D	513,18	07
Técnico em Laboratório – 40 h	III G	714,23	02
Técnico em Radiologia – 40 h	III G	714,23	03
Vigilante – 40 h.	I A	465,00	23
Arquiteto – 40 h	VI A	1.557,51	01
Engenheiro Civil – 40 h	VI A	1557,51	01
Auditor Fiscal – 40 h	VI D	2.508,00	02
Biólogo – 40 h	VI A	1.557,51	01
Enfermeiro – 20 h	VI A	1.557,51	04
Engenheiro Agrônomo – 40 h	VI A	1.557,51	02
Engenheiro Florestal – 40 h	VI A	1.557,51	01
Farmacêutico Bioquímico – 40 h	VI A	1.557,51	02
Fisioterapeuta – 40 h	VI A	1.557,51	02
Nutricionista – 20 h	VI A	1.557,51	03

Psicólogo – 20 h.	VI A	1.557,51	02
Professor Nível especial I – 20 h	NE I	497,08	53

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação desta Lei, serão utilizadas dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto, 05 de outubro de 2009.

Manoel Afonso de Araújo
Prefeito Municipal



A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

ANEXO I
GRUPO OPERACIONAL
Serviços Auxiliares

CARGO	SALARIO INICIAL R\$	QUANTIDADE	NIVEL	Carga hor. Semanal
Servente/Merendeira	465,00	97	I A	40 h
Office boy	465,00	02	I A	40 h
Porteiro	465,00	10	I A	40 h
Vigilante	465,00	23	I A	40 h
Operador de trator	550,00	02	I E	40 h
Motorista de carro leve	500,00	03	I C	40 h
Motorista de carro Pesado	500 00	04	I C	40 h
Operador de moto niveladora	550, 00	01	I E	40 h

Total----- 142

GRUPO ADMINISTRATIVO

CARGO	SALARIO INICIAL R\$	QUANTIDADE	NÍVEL	Carga hor. Semanal
Agente de Portaria	465,00	21	I A	40 h
Fiscal de tributos	965,63	04	IV E	40 h
Fiscal Ambiental	965,63	02	IV E	40 h
Fiscal de Postura Publica	965,63	02	IV E	40 h
Operador de Computador	500,00	09	I C	40 h
Auxiliar de contabilidade	714,23	04	III G	40 h
Técnico Agrícola	965,63	02	IV E	40 h

Total ----- 44

GRUPO DA EDUCAÇÃO

CARGO	SALARIO INICIAL R\$	QUANTIDAD E	NÍVEL	Carga hor. Semanal
Professor nível I	546,25	60	I F	20 h
Professor nível II	710,12	10	II E	20 h
Professor Nível especial I	497,08	53	NE I	20 h
Auxiliar de Secretaria em educação	465,00	10	I A	40 h
Auxiliar de Recepção em Educação	465,00	15	I A	40 h

Total ----- 148

GRUPO DA SAÚDE

CARGO	SALARIO INICIAL R\$	QUANTIDAD E	NÍVEL	Carga hor. Semanal
Auxiliar de enfermagem	494,00	03	I B	40 h
Técnico em enfermagem	513,18	07	I D	40 h
Técnico em laboratório	714,23	02	III G	40 h
Técnico em radiologia	714,23	03	III G	40 h

Total ----- 15

GRUPO NÍVEL SUPERIOR

CARGO	SALARIO INICIAL R\$	QUANTIDAD E	NÍVEL	Carga hor. Semanal
Arquiteto	1.557,51	01	VI A	40 h
Assistente Social	1.557,51	01	VI A	20 h
Engenheiro agrônomo	1.557,51	02	VI A	40 h
Engenheiro civil	1.557,51	01	VI A	40 h
Engenheiro Florestal	1.557,51	01	VI A	40 h
Fisioterapeuta	1.557,51	02	VI A	40 h
Auditor Fiscal	2.508,00	02	VI D	40 h
Médico	3.900,00	04	VII G	40 h
Nutricionista	1.557,51	03	VI A	20 h
Odontólogo	1557,51	02	VI A	20 h
Psicólogo	1.557,51	02	VI A	20 h
Enfermeiro	1.557,51	04	VI A	20 h
Biólogo	1.557,51	01	VI A	40 h
Farmacêutico Bioquímico	1.557,51	02	VI A	40 h

Total ----- 28

GRUPO OPERACIONAL

CARGO: Servente/Merendeira

NÍVEL SALARIAL: I A

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: compreende a execução de serviços de Servente e Merendeira. Acompanhar os horários de entrada e saída das repartições, orientando transeuntes e mantendo as instalações em condições adequadas de uso;

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Inspeccionar as salas quanto ao aspecto da ordem e da limpeza;
- ✓ Inspeccionar os pátios e demais dependências, zelando pelo bom uso e conservação;
- ✓ Fazer e distribuir merenda aos alunos;
- ✓ Cumprir e fazer cumprir as normas e regulamentos do estabelecimento onde trabalhe;
- ✓ Observar o trânsito de pessoas estranhas, participando aos superiores, qualquer atitude suspeita, chamar atenção de usuários das repartições, alertando-os contra a balbúrdia e atitudes inconvenientes, a ordem e limpeza do local de trabalho;
- ✓ Inspeccionar as salas para verificar irregularidades no prédio e equipamentos;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Horário: Período normal de 40 horas semanais;

b) Outros: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, domingos e feriados, sendo facultado ao servidor o direito à folga, no período normal de trabalho, equivalentes às horas de serviços prestados neste período.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Instrução: Ensino fundamental incompleto;
- b) Idade mínima: 18 anos.

RECRUTAMENTO: Concurso público.

CARGO: Office Boy

NÍVEL SALARIAL: I A

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: compreende a execução de serviços de Office boy;

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Fazer o levantamento de preços de materiais e serviços a serem realizados;
- ✓ Executar tarefas ordenadas por seu superior;
- ✓ Executar outras tarefas afins e correlatas.

CONDIÇÕES DE TPBALHO:

a) Horário: Período normal de 40 horas semanais;

b) Outros: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, domingos e feriados, sendo facultado ao servidor o direito à folga, no período normal de trabalho, equivalentes às horas de serviços prestados neste período.

REQUISITOS PARA PROVIMENTOS

a) Instrução: Ensino fundamental incompleto;;

b) Idade mínima: 18 anos.

RECRUTAMENTO: Concurso público.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério



CARGO: Porteiro

NÍVEL SALARIAL: I A

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: compreende a execução de serviços de Porteiro. Exercer a vigilância dos prédios, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, observando possíveis anormalidades; vigiar a entrada e saída de pessoas;

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Atender aos visitantes, identificando-os e encaminhando-os às unidades administrativas;
- ✓ Prestar informações aos servidores e ao público em geral, pessoalmente ou por telefone;
- ✓ Executar ronda nas dependências dos prédios;
- ✓ Verificar portas, janelas, portões, e outras vias de acesso, se estão fechadas corretamente;
- ✓ Examinar as instalações hidráulicas e elétricas para constatar possíveis irregularidades e adotar providências para evitar incêndios e outros danos;
- ✓ Informar ao chefe imediato, ocorrências de anormalidades nas rotinas de serviço;
- ✓ Zelar pela conservação e guarda do material de trabalho;
- ✓ Executar outras tarefas afins e correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Horário: Período normal de 40 horas semanais;

b) Outros: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, domingos e feriados, sendo facultado ao servidor o direito à folga, no período normal de trabalho, equivalentes às horas de serviços prestados neste período.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Instrução: Ensino fundamental incompleto;
- b) Idade mínima: 18 anos.

RECRUTAMENTO: Concurso público.

CARGO: Vigilante

NÍVEL SALARIAL: I A

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: compreende a execução de serviços de Vigilante. Exercer a vigilância dos prédios, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, observando possíveis anormalidades; vigiar a entrada e saída de pessoas;

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Atender aos visitantes, identificando-os e encaminhando-os às unidades administrativas;
- ✓ Prestar informações aos servidores e ao público em geral, pessoalmente ou por telefone;
- ✓ Executar ronda nas dependências dos prédios;
- ✓ Verificar portas, janelas, portões, e outras vias de acesso, se estão fechadas corretamente;
- ✓ Examinar as instalações hidráulicas e elétricas para constatar possíveis irregularidades e adotar providências para evitar incêndios e outros danos;
- ✓ Informar ao chefe imediato, ocorrências de anormalidades nas rotinas de serviço;
- ✓ Zelar pela conservação e guarda do material de trabalho;
- ✓ Executar outras tarefas afins e correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: Penado normal de 40 horas semanais;
- b) Outros: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, domingos e feriados, sendo facultado ao servidor o direito à folga, no período normal de trabalho, equivalentes às horas de serviços prestados neste período.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Instrução: Ensino fundamental incompleto;
- b) Idade mínima: 18 anos.

RECRUTAMENTO: Concurso público.

CARGO: Operador de Trator

NÍVEL SALARIAL: I E

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: compreende a execução de serviços de Operador de Trator. Operar tratores de pneu e esteira;

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Dirigir tratores de pneu e esteira, manipulando os comandos, regulando altura e a inclinação da lamina;
- ✓ Verificar nível de óleo e de água antes de cada operação;
- ✓ Informar à manutenção quaisquer anormalidades verificadas nos equipamentos;
- ✓ Zelar pela conservação e funcionamento do veículo, lubrificar pinos e verificar o estado dos filtros;
- ✓ Orientar auxiliares na execução dos seus serviços;
- ✓ Zelar pelo bom estado de conservação e funcionamento das maquinas
- ✓ Executar tarefas semelhantes.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Horário: Período normal de 40 horas semanais;

b) Outros: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, domingos e feriados, sendo facultado ao servidor o direito à folga, no período normal de trabalho, equivalentes às horas de serviços prestados neste período.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) Instrução: Ensino fundamental incompleto Carteira de habilitação D;

b) Idade mínima: 18 anos.

RECRUTAMENTO: Concurso público.

CARGO: Operador de moto-niveladora

NÍVEL SALARIAL: I E

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: compreende a execução de trabalhos de operação de máquinas motoniveladoras;

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Operar máquinas motoniveladoras;
- ✓ Executar serviços de escavação, terraplenagem e nivelamentos dos solos;
- ✓ Executar serviços de construção, pavimento e conservação de vias;
- ✓ Realizar pequenos reparos de emergência, visando a conservação da máquina;
- ✓ Orientar seus auxiliares nos serviços de sua alçada;
- ✓ Executar outras obras afins e correlatas;
- ✓ Executar outras tarefas afins e correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: Período normal de 40 horas semanais;
- b) Outros: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, domingos e feriados, sendo facultado ao servidor o direito à folga, no período normal de trabalho, equivalentes às horas de serviços prestados neste período.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Instrução: Ensino fundamental incompleto Carteira de Habilitação D;
- b) Idade mínima: 18 anos.

RECRUTAMENTO: Concurso público.

CARGO: Motorista de carro pesado

NÍVEL SALARIAL: I C

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Dirigir veículos automotores considerados pesados, assim compreendidos caminhões, caçambas, ônibus, carretas, etc.;

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Dirigir veículos automotores de transporte de passageiros e de cargas considerados pesados como caminhões, caçambas, ônibus, carretas, etc;
- ✓ Verificar diariamente as condições do veículo antes de sua utilização;
- ✓ Orientar e auxiliar na carga e descarga de veículos;
- ✓ Zelar pela segurança dos passageiros e cargas;
- ✓ Manter o veículo limpo;
- ✓ Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo;
- ✓ Anotar, segundo as normas estabelecidas, a quilometragem rodada, as viagens realizadas, os objetos e as pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências;
- ✓ Recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado;
- ✓ Executar outras tarefas afins e correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: período normal de 40 horas semanais;
- b) Outros: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, domingos e feriados, sendo facultado ao servidor o direito à folga, no período normal de trabalho, equivalentes às horas de serviços prestados neste período.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Instrução: Ensino fundamental incompleto;
- b) Idade mínima: 18 anos;
- c) Carteira de Habilitação tipo "D ou E",

RECRUTAMENTO: Concurso público.

CARGO: Motorista de carro Leve

NÍVEL SALARIAL: I C

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Dirigir veículos automotores considerados leves;

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Dirigir veículos automotores de transporte de passageiros e de cargas considerados leves;
- ✓ Verificar diariamente as condições do veículo antes de sua utilização;
- ✓ Orientar e auxiliar na carga e descarga de veículos;
- ✓ Zelar pela segurança dos passageiros;
- ✓ Manter o veículo limpo;
- ✓ Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo;
- ✓ Anotar, segundo as normas estabelecidas, a quilometragem rodada, as viagens realizadas, os objetos e as pessoas transportadas itinerários e outras ocorrências;
- ✓ Recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado;
- ✓ Executar outras tarefas afins e correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Horário: período normal de 40 horas semanais;

b) Outros: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, domingos e feriados, sendo facultado ao servidor o direito à folga, no período normal de trabalho, equivalentes às horas de serviços prestados neste período.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Instrução: Ensino fundamental incompleto;
- b) Idade mínima: 18 anos;
- c) Carteira de Habilitação tipo "B",

RECRUTAMENTO: Concurso público.

GRUPO ADMINISTRATIVO

CARGO: Auxiliar de Recepção em educação

NÍVEL SALARIAL: I A

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar atividades administrativas diversas, mediante controle através de formulários, atendimento ao público, datilografia ou digitação, levantamento de dados e informações para apoio a trabalhos técnicos e outras atividades de natureza similar, resolvendo os assuntos mais simples, obedecendo a instruções detalhadas.

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Executar atividades de rotinas administrativas e de apoio técnico nas diversas unidades administrativas;
- ✓ Prestar apoio ao serviço de fornecimento e atualização de dados, quando da utilização de sistemas informatizados;
- ✓ Efetuar controles simples e levantamento de dados mediante consulta a arquivos, listagens e fichários, obedecendo a instruções detalhadas;
- ✓ Preencher formulários e documentos padronizados, obedecendo a instruções , para atender rotinas administrativas diversas
- ✓ Reproduzir documentos arquivados, quando solicitado;
- ✓ Receber transmitir ligações telefônicas, prestando informação, quando autorizado pela chefia;
- ✓ Organizar e manter atualizados os arquivos e fichários;
- ✓ Datilografar ou digitar os serviços necessários à unidade administrativa;
- ✓ Preencher requisições de materiais, bem como controlar o material de expediente do setor em que trabalha;
- ✓ Desempenhar funções de recepção prestando informações, quando autorizado pela chefia;
- ✓ Acompanhar e atualizar a legislação pertinente a sua área de atuação;
- ✓ Operar eventualmente máquinas copiadoras, tipo Xerox, mimeógrafos ou fax;
- ✓ Executar outras tarefas afins e correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: Período normal de 40 horas semanais;
- b) Outros: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, domingos e feriados, sendo facultado ao servidor o direito à folga, no período normal de trabalho, equivalentes às horas de serviços prestados neste período.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Instrução: Ensino médio completo;
- b) Idade mínima: 18 anos.

RECRUTAMENTO: Concurso público.

CARGO: Agente de Portaria

NÍVEL SALARIAL: I A

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar atividades administrativas diversas, mediante controle através de formulários, atendimento ao público, datilografia ou digitação, levantamento de dados e informações para apoio a trabalhos técnicos e outras atividades de natureza similar, resolvendo os assuntos mais simples, obedecendo a instruções detalhadas.

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Executar atividades de rotinas administrativas e de apoio técnico nas diversas unidades administrativas;
- ✓ Prestar apoio ao serviço de fornecimento e atualização de dados, quando da utilização de sistemas informatizados;
- ✓ Efetuar controles simples e levantamento de dados mediante consulta a arquivos, listagens e fichários, obedecendo a instruções detalhadas;
- ✓ Preencher formulários e documentos padronizados, obedecendo a instruções , para atender rotinas administrativas diversas
- ✓ Reproduzir documentos arquivados, quando solicitado;
- ✓ Receber transmitir ligações telefônicas, prestando informação, quando autorizado pela chefia;
- ✓ Organizar e manter atualizados os arquivos e fichários;
- ✓ Datilografar ou digitar os serviços necessários à unidade administrativa;
- ✓ Preencher requisições de materiais, bem como controlar o material de expediente do setor em que trabalha;
- ✓ Desempenhar funções de recepção prestando informações, quando autorizado pela chefia;
- ✓ Acompanhar e atualizar a legislação pertinente a sua área de atuação;
- ✓ Operar eventualmente maquinas copiadoras, tipo Xerox, mimeógrafos ou fax;
- ✓ Executar outras tarefas afins e correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Horário: Período normal de 40 horas semanais;

b) Outros: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, domingos e feriados, sendo facultado ao servidor o direito à folga, no período normal de trabalho, equivalentes às horas de serviços prestados neste período.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) Instrução: Ensino médio completo;

b) Idade mínima: 18 anos.

RECRUTAMENTO: Concurso público.

CARGO: Fiscal de Postura Publica
NÍVEL SALARIAL: IV E

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: desenvolver as atividades de supervisão, execução e controle de trabalho administrativo, fiscalização e arrecadação tributaria, controlar os consumos de materiais e auxiliar nas tarefas individuais no que for necessário.

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Fiscalizar o cumprimento das obrigações Construção de obras efetuadas pelos contribuintes municipais;
- ✓ Instruir processo administrativo-tributários;
- ✓ Proceder diligências e aplicar autos de infração;
- ✓ Instaurar processo administrativo-fiscal;
- ✓ Salvaguardar a documentação fiscal, cadastral e de infra-estrutura do município;
- ✓ Providenciar notificações para assegurar o cumprimento de normas legais;
- ✓ Exercer relativa autonomia na interpretação de atos administrativos;
- ✓ Inspeccionar estabelecimentos obras, construção e prestação de serviços;
- ✓ Proceder às necessárias verificações e sindicâncias para defender a economia popular e os interesses do município;
- ✓ Fiscalizar sorteios, concursos, consórcios, venda e promessa de venda de direitos e outras modalidades de captação de poupança;
- ✓ Elaborar relatórios sobre suas atividades;
- ✓ Executar outras tarefas semelhantes.
- ✓ Distribuir os trabalhadores em locais determinados;
- ✓ Cumprir e fazer cumprir as ordens e instruções recebidas do superior;
- ✓ Comunicar falta de material ao superior;
- ✓ Executar, quando necessário, esboços e desenhos técnicos de trabalho;
- ✓ Providenciar guarda e manutenção dos equipamentos de trabalho;
- ✓ Comunicar qualquer irregularidade ao superior;
- ✓ Executar outras tarefas afins e correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: Período normal de 40 horas semanais;
- b) Outros: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, domingos e feriados, sendo facultado ao servidor o direito à folga, no período normal de trabalho, equivalentes às horas de serviços prestados neste período.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Instrução: Ensino médio completo;
- b) Conhecimento em obras
- c) Provas de títulos;
- d) Idade mínima: 18 anos.

RECRUTAMENTO: Concurso público.

CARGO: Fiscal de Tributos;

NÍVEL SALARIAL: IV E;

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: desenvolver as atividades de supervisão, execução e controle de trabalho administrativo, fiscalização e arrecadação tributaria.

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Fiscalizar o cumprimento das obrigações tributaria pelos contribuintes municipais;
- ✓ Instruir processo administrativo-tributários;
- ✓ Proceder diligências e aplicar autos de infração;
- ✓ Instaurar processo administrativo-fiscal;
- ✓ Salvaguardar a documentação fiscal, cadastral e tributária;
- ✓ Providenciar notificações para assegurar o cumprimento de normas legais;
- ✓ Controlar arrecadação de tributos e renda;
- ✓ Exercer relativa autonomias na interpretação de atos administrativos;
- ✓ Inspeccionar estabelecimento industriais, comerciais e de prestação de serviços;
- ✓ Examinar rótulos, faturas, selos de controle, notas fiscais e outros;
- ✓ Proceder as necessárias verificações e sindicâncias para defender a economia popular e os interesses do município;
- ✓ Fiscalizar sorteios, concursos, consórcios, venda e promessa de venda de direitos e outras modalidades de captação de poupança;
- ✓ Elaborar relatórios sobre suas atividades;
- ✓ Executar outras tarefas semelhantes.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: Período normal de 40 horas semanais;
- b) Outros: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, domingos e feriados, sendo facultado ao servidor o direito à folga, no período normal de trabalho, equivalentes às horas de serviços prestados neste período.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Instrução: Ensino Médio Completo;
- b) Idade mínima: 18 anos.

RECRUTAMENTO: Concurso público.

CARGO: Fiscal de Ambiental;

NÍVEL SALARIAL: IV E;

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar planejamento ambiental, organizacional e estratégico referentes à execução das políticas nacionais de meio ambiente formulada no âmbito do município.

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Fiscalizar licenciamento e auditorias ambientais;
- ✓ Proteger e controlar a qualidade ambiental;
- ✓ Orientar as atividades florestais e pesqueiras;
- ✓ Conservar o ecossistemas e as espécies nele inseridas, incluindo seu manejo e seleção;
- ✓ Orientar e difundir tecnologias e informações de educação ambiental;
- ✓ Instaurar processo administrativo-fiscal;
- ✓ Salvaguardar a documentação fiscal, cadastral e ambiental;
- ✓ Providenciar notificações para assegurar o cumprimento de normas legais;
- ✓ Controlar arrecadação de receitas e renda;
- ✓ Exercer relativa autonomia na interpretação de atos administrativos;
- ✓ Inspeccionar estabelecimentos industriais, comerciais e de prestação de serviços;
- ✓ Examinar rótulos, faturas, selos de controle, notas fiscais e outros;
- ✓ Proceder às necessárias verificações e sindicâncias para defender a economia popular e os interesses do município;
- ✓ Fiscalizar sorteios, concursos, consórcios, venda e promessa de venda de direitos e outras modalidades de captação de poupança;
- ✓ Elaborar relatórios sobre suas atividades;
- ✓ Executar outras tarefas semelhantes.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Horário: Período normal de 40 horas semanais;

b) Outros: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, domingos e feriados, sendo facultado ao servidor o direito à folga, no período normal de trabalho, equivalentes às horas de serviços prestados neste período.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Instrução: Ensino Médio Completo em técnico Agrícola;
- b) Idade mínima: 18 anos.

RECRUTAMENTO: Concurso público.

CARGO: Operador de Computador

NÍVEL SALARIAL: I C

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar atividades administrativas diversas, mediante controle através de formulários, atendimento ao público, digitação, levantamento de dados e informações para apoio a trabalhos técnicos de informática e outras atividades de natureza similar, resolvendo os assuntos mais simples, obedecendo a instruções detalhadas.

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Executar atividades de rotinas administrativas e de apoio técnico de informática nas diversas unidades administrativas;
- ✓ Prestar apoio ao serviço de fornecimento e atualização de dados, quando da utilização de sistemas informatizados;
- ✓ Efetuar controles simples e levantamento de dados mediante consulta a arquivos, listagens e fichários, obedecendo a instruções detalhadas;
- ✓ Preencher formulários e documentos padronizados, obedecendo a instruções, para atender rotinas administrativas diversas
- ✓ Reproduzir documentos arquivados, quando solicitado;
- ✓ Receber transmitir ligações telefônicas, prestando informação, quando autorizado pela chefia;
- ✓ Organizar e manter atualizados os arquivos;
- ✓ Digitar os serviços necessários à unidade administrativa;
- ✓ Preencher requisições de materiais, bem como controlar o material de expediente do setor em que trabalha;
- ✓ Desempenhar funções de atendimento prestando informações, quando autorizado pela chefia;
- ✓ Acompanhar e atualizar a legislação pertinente a sua área de atuação;
- ✓ Operar eventualmente computadores, maquina copiadoras, tipo Xerox, mimeógrafos ou fax;
- ✓ Executar outras tarefas afins e correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: Período normal de 40 horas semanais;
- b) Outros: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, domingos e feriados, sendo facultado ao servidor o direito à folga, no período normal de trabalho, equivalentes às horas de serviços prestados neste período.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Instrução: Ensino médio completo;
- b) Idade mínima: 18 anos.
- c) Curso de informática/digitação;

RECRUTAMENTO: Concurso público.

CARGO: Auxiliar de enfermagem

NÍVEL SALARIAL: I B

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar atendimento básico aos pacientes sob a supervisão da enfermagem e orientação médica.

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Auxiliar médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem no atendimento aos pacientes;
- ✓ Fazer aplicações de oxigênio, soro e injeções, prescritos pelo médico;
- ✓ Prestar assistência domiciliar quando necessário;
- ✓ Esterilizar e preparar instrumentos e ferramentas ambulatoriais;
- ✓ Auxiliar na imobilização de doentes;
- ✓ Manter organizados os prontuários médicos;
- ✓ Providenciar reparos de equipamentos, quando necessário;
- ✓ Controlar estoque de medicamentos, quando necessário;
- ✓ Zelar pela limpeza no local de trabalho;
- ✓ Manter em ordem e em condições de utilização os equipamentos de trabalho;
- ✓ Executar outras tarefas semelhantes.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Horário: Período normal de 40 horas semanais;

b) Outros: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, domingos e feriados, sendo facultado ao servidor o direito à folga, no período normal de trabalho, equivalentes às horas de serviços prestados neste período.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) Instrução: Nível médio completo e inscrição no conselho competente;

b) Idade mínima: 18 anos.

RECRUTAMENTO: Concurso público.

CARGO: Auxiliar de contabilidade

NÍVEL SALARIAL: III G

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Auxiliar na organização dos serviços de contabilidade em geral, organizar os documentos e métodos de escrituração nos sistemas mecanizados e automatizados, para cumprir as exigências legais e administrativas.

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Conferir e preparar todos os documentos que exigem pagamentos, inclusive com cálculos e recolhimentos, se necessário;
- ✓ Informar e orientar sobre pagamento de fornecedores às unidades administrativas;
- ✓ Fazer relatórios e levantamentos a pedido do superior imediato;
- ✓ Executar balancetes diários, mensais e balaços anuais;
- ✓ Executar através do sistema mecânico' ou informatizado a escrituração contábil;
- ✓ Contabilizar todas as operações financeiras com controle de saldos bancários;
- ✓ Controlar saldo da conta, bens e valores a incorporar;
- ✓ Controlar convênios firmados;
- ✓ Contabilizar o sistema financeiro orçamentário e patrimonial;
- ✓ Fazer conciliação em fichas contábeis;
- ✓ Informar e lançar subvenção social, doação, ajuda de custo e adiantamento;
- ✓ Emitir empenhos, anulações e correspondências;
- ✓ Informar a seção competente aos débitos e créditos a serem efetuadas às unidades;
- ✓ Executar outras tarefas afins e correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Horário: Período normal de 40 horas semanais;

b) Outros: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, domingos e feriados, sendo facultado ao servidor o direito à folga, no período normal de trabalho, equivalentes às horas de serviços prestados neste período.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Instrução: Ensino médio completo;
- b) Com conhecimento em contabilidade;
- c) Idade mínima: 18 anos.

RECRUTAMENTO: Concurso público.

CARGO: Técnico em enfermagem

NÍVEL SALARIAL: I D

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Desempenhar atividades técnica de enfermagem em hospitais, clínicas e em outros estabelecimentos de assistências e domicílios. Atuar em cirurgia, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas.

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Prestar assistência ao paciente;
- ✓ Atuar sob supervisão do enfermeiro;
- ✓ Desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica;
- ✓ Organizar o ambiente de trabalho;
- ✓ Dar continuidade aos plantões;
- ✓ Trabalhar em conformidade as boas praticas normas e procedimentos de bio-segurança;
- ✓ Comunicar-se com pacientes e famílias, bem como a equipe de saúde;
- ✓ Realizar registros e elaborar relatórios técnicos;
- ✓ Administrar medicação prescrita, fazendo os respectivos registros;
- ✓ Executar atividades imunológicas e colaborar nos programas de educação para a saúde;
- ✓ Preparar, esterilizar e distribuir o material quando necessário;
- ✓ Auxiliar o médico no atendimento aos pacientes e manter a vigilância quando em observação;
- ✓ Preparar os ambientes de trabalho necessários à atividade de enfermagem;
- ✓ Controlar o estoque de medicamentos quando necessário;
- ✓ Verificar, anotar e informar ao médico a temperatura, pulso, tensão, peso, altura dos pacientes;
- ✓ Zelar pela conservação e guarda do material;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Horário: Período normal de 40 horas semanais;

b) Outros: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, domingos e feriados, sendo facultado ao servidor o direito à folga, no período normal de trabalho, equivalentes às horas de serviços prestados neste período.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) Instrução: Curso técnico na área e Registro no conselho competente;

b) Idade mínima: 18 anos.

RECRUTAMENTO: Concurso público.

CARGO: Técnico em Laboratório

NÍVEL SALARIAL: III G

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar testes e exames de Laboratório, valendo –se de aparelhos e técnicas específicas sob supervisão do Médico Patologista ou Farmacêutico Bioquímico.

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Executar testes cutâneos e/o mucosas, hormonais e análises hematológicas e sorológicas;
- ✓ Executar provas funcionais hepática, renal, exames bacteriológicos fazendo a leitura microscópica;
- ✓ Realizar exames de sangue. Fezes, urina e escarros, coletando o material necessário;
- ✓ Registrar as observações e conclusões dos testes, redigir relatórios;
- ✓ Arquivar copias dos resultados dos exames;
- ✓ Orientar e fiscalizar a limpeza das dependências do laboratório e dos equipamentos;
- ✓ Preparar, esterilizar e distribuir o material quando necessário;
- ✓ Preparar os ambientes de trabalho necessários à atividade Laboratório;
- ✓ Controlar o estoque de materiais quando necessário;
- ✓ Zelar pela conservação e guarda do material utilizado na execução de suas tarefas;
- ✓ Executar outras tarefas semelhantes.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Horário: Período normal de 40 horas semanais;

b) Outros: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, domingos e feriados, sendo facultado ao servidor o direito à folga, no período normal de trabalho, equivalentes às horas de serviços prestados neste período.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) Instrução: Curso técnico na área e Registro no conselho competente;

b) Idade mínima: 18 anos.

RECRUTAMENTO: Concurso público.

CARGO: Técnico em Radiologia

NÍVEL SALARIAL: III G

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar serviços de radiologia, com seleção e controle de filmes, operação de raio X e revelação de chapas.

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Fazer cadastramento dos pacientes;
- ✓ Preparar os pacientes para o exame;
- ✓ Selecionar filmes a serem utilizados, verificando a sua validade e tipo de radiografia;
- ✓ Operar aparelhos de raio X, revelar, fixar e verificar a qualidade das chapas radiográficas;
- ✓ Controlar o estoque de filmes, contrastes e outros materiais de uso do setor;
- ✓ Organizar o arquivo de radiografia, manter a ordem e a higiene do ambiente de trabalho;
- ✓ Preparar os ambientes de trabalho necessários à atividade de radiologia;
- ✓ Controlar o estoque de medicamentos quando necessário;
- ✓ Zelar pela conservação e guarda do material;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Horário: Período normal de 40 horas semanais;

b) Outros: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, domingos e feriados, sendo facultado ao servidor o direito à folga, no período normal de trabalho, equivalentes às horas de serviços prestados neste período.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) Instrução: Ensino médio completo e Curso específico na área de radiologia;

b) Idade mínima: 18 anos.

RECRUTAMENTO: Concurso público.

CARGO: Técnico agrícola

NÍVEL SALARIAL: IV E

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: executar tarefas de caráter técnico relativo à programação, assistência técnica e controle dos trabalhos agropecuários, orientando agricultores, pequenos produtores e pecuaristas nas tarefas de preparação dos solos destinados ao plantio, colheitas e pastagens.

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Organizar o trabalho em propriedades agrícolas, promovendo a aplicação de técnicas novas ou aperfeiçoadas de tratamento e cultivo da terra, para alcançar um rendimento máximo, aliado a um custo mínimo;
- ✓ Orientar agricultores, fazendeiros e pequenos produtores na execução racional do plantio, adubação, colheita e beneficiamento de espécies vegetais, orientando a respeito de técnicas, máquinas e equipamentos agrícolas e fertilizantes adequados, para obter a melhoria da produtividade e da qualidade dos produtos;
- ✓ Executar, quando necessário, esboços e desenhos técnicos de trabalho;
- ✓ Fazer coleta de análise de amostras de terra, realizando testes de laboratório e outros, para determinar a composição da mesma e selecionar o fertilizante mais adequado;
- ✓ Orientar e executar tarefas de prevenção e combate de parasitas e outras pragas;
- ✓ Executar outras tarefas afins e correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: Período normal de 40 horas semanais;
- b) Outros: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, domingos e feriados, sendo facultado ao servidor o direito à folga, no período normal de trabalho, equivalentes às horas de serviços prestados neste período.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Instrução: Ensino médio completo na área agrícola;
- b) Idade mínima: 18 anos.

RECRUTAMENTO: Concurso público.

CARGO: Arquiteto

NÍVEL SALARIAL: VI A

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Exercer tarefa de projetar, dirigir e fiscalizar obras Elaborar as atividades no âmbito municipal ligada aos diversos campos de Arquitetura objetivando o seu cumprimento.

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Projetar, dirigir e fiscalizar obras de decoração arquitetônica, elaborar projetos de escolas, hospitais e edifícios públicos;
- ✓ Realizar perícias e fazer arbitramentos; colaborar na elaboração de projetos do Plano Diretor do Município;
- ✓ Elaborar projetos de conjuntos residenciais e praças públicas;
- ✓ Fazer orçamentos e cálculos sobre projetos de construção em geral;
- ✓ Planejar ou orientar a construção e reparos de monumentos públicos;
- ✓ Projetar, dirigir e fiscalizar os serviços de urbanismo e a construção de obras de arquitetura paisagística; examinar projetos e proceder à vistoria de construções;
- ✓ Emitir parecer sobre questões da sua especialidade;
- ✓ Supervisionar a construção de barragens de terra;
- ✓ Elaborar projetos, executar e fiscalizar obras de construção;
- ✓ Acompanhar o andamento das obras civis da Prefeitura Municipal quanto à qualidade, tempo de execução, custos, equipamentos e mão-de-obra;
- ✓ Fiscalizar a execução de convênios e contratos de fornecimento feitos por concessionários e usuários;
- ✓ Atender à população no momento de ocorrência de sinistros, desabamentos de imóveis, deslizamentos de encostas, grandes alagamentos, etc;
- ✓ Efetuar vistorias em locais insalubres;
- ✓ Estudar as condições de segurança dos locais de trabalho e das instalações e equipamentos, com vistas especialmente aos problemas de controle de risco, controle de poluição, higiene do trabalho, ergonomia, proteção contra incêndio e saneamento;
- ✓ Executar outras tarefas afins e correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: Período normal de 40 horas semanais;
- b) Outros: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, domingos e feriados, sendo facultado ao servidor o direito à folga, no período normal de trabalho, equivalentes às horas de serviços prestados neste período.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Instrução: Formação superior em arquitetura com registro no Conselho Regional próprio;
- b) Idade mínima: 18 anos.

RECRUTAMENTO: Concurso público.

CARGO: Engenheiro Civil

NÍVEL SALARIAL: VI A

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Elaborar as atividades no âmbito municipal ligada aos diversos campos da Engenharia Civil objetivando o seu cumprimento.

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Elaborar e planejar projetos, cálculos e desenhos topográficos e geofísicos;
- ✓ Orientar coordenar serviços de terraplanagem projetos de locação, nivelamento e reconhecimento de faixas de domínio;
- ✓ Supervisionar a construção de barragens de terra;
- ✓ Elaborar projetos, executar e fiscalizar obras de construção civil;
- ✓ Acompanhar o andamento das obras civis da Prefeitura Municipal quanto à qualidade, tempo de execução, custos, equipamentos e mão-de-obra;
- ✓ Fiscalizar a execução de convênios e contratos de fornecimento feitos por concessionários e usuários;
- ✓ Atender à população no momento de ocorrência de sinistros, desabamentos de imóveis, deslizamentos de encostas, grandes alagamentos, etc;
- ✓ Efetuar vistorias em locais insalubres;
- ✓ Estudar as condições de segurança dos locais de trabalho e das instalações e equipamentos, com vistas especialmente aos problemas de controle de risco, controle de poluição, higiene do trabalho, ergonomia, proteção contra incêndio e saneamento;
- ✓ Executar outras tarefas afins e correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: Período normal de 40 horas semanais;
- b) Outros: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, domingos e feriados, sendo facultado ao servidor o direito à folga, no período normal de trabalho, equivalentes às horas de serviços prestados neste período.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Instrução: Formação superior em engenharia civil com registro no Conselho Regional de Engenharia;
- b) Idade mínima: 18 anos.

RECRUTAMENTO: Concurso público.

CARGO: Psicólogo

NÍVEL SALARIAL: VI A

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Proceder estudos de comportamento do homem como indivíduo e como membro de uma sociedade, através de métodos e técnicas apropriadas, objetivando a análise de problemas nas áreas de saúde, educação e outros.

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Elaborar metodologias e técnicas específicas de investigação social aplicadas à saúde, habitação, trabalhos e outras áreas de atuação humana;
- ✓ Executar trabalhos que promovam integração humana em novos pólos de desenvolvimento sócio, político e econômico;
- ✓ Implantar programas no campo psicológico;
- ✓ Executar outras tarefas afins e correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Horário: Período normal de 40 horas semanais;

b) Outros: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, domingos e feriados, sendo facultado ao servidor o direito à folga, no período normal de trabalho, equivalentes às horas de serviços prestados neste período.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) Instrução: Formação superior em Psicologia com registro no Conselho Regional de Psicologia;

b) Idade mínima: 18 anos.

RECRUTAMENTO: Concurso público.

CARGO: Auditor Fiscal;

NÍVEL SALARIAL: VI D

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar, controlar e aperfeiçoar procedimento de auditoria, diligência, perícia e fiscalização, objetivando verificar o cumprimento das obrigações tributárias do sujeito passivo, praticando todos os atos definidos na legislação específica, inclusive os relativos à busca e à apreensão de livros, documentos e assemelhados, bem como o de lacrar bens móveis, no exercício de suas funções.

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Fiscalizar o cumprimento dos contratos administrativo, em seus aspectos técnicos, firmados pela instituição Pública na área de construção civil;
- ✓ Inspecionar a execução dos serviços técnicos e das obras do município, apresentar relatórios sobre o andamento dos mesmos;
- ✓ Emitir pareceres técnicos sobre projetos, obras e serviços;
- ✓ Executar outras atividades semelhantes.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Horário: Período normal de 40 horas semanais;

b) Outros: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, domingos e feriados, sendo facultado ao servidor o direito à folga, no período normal de trabalho, equivalentes às horas de serviços prestados neste período.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Instrução: Formação superior, com registro no Conselho da Categoria;
- b) Idade mínima: 18 anos.

RECRUTAMENTO: Concurso público.

CARGO: Engenheiro Agrônomo

NÍVEL SALARIAL: VI A

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar trabalhos de agronomia de natureza geral, pesquisa, experimentação e Fomentos Agrícolas.

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Estudar os fatores meteorológicos e suas relações com as várias culturas;
- ✓ Organizar e orientar os serviços de viveiros para transplantes a parques e jardins;
- ✓ Prestar assistências técnicas aos agricultores;
- ✓ Realizar inspeção relacionada com atividade de fomento agrícola, defesa sanitária, vegetal, silvicultura, florestamento, reflorestamento, organização rural e outros setores semelhantes;
- ✓ Estudar as condições econômicas da vida rural, propondo medidas que visam a sua melhoria;
- ✓ Fornecer quando solicitado dados estatísticos;
- ✓ Elaborar e planejar projetos, cálculos e desenhos topográficos e geofísicos;
- ✓ Supervisionar a construção de barragens de terra;
- ✓ Fiscalizar a execução de convênios e contratos de fornecimento de concessionários e usuários;
- ✓ Atender a população no momento de ocorrência de sinistros, desabamentos de imóveis, deslizamentos de encostas, grandes alagamentos, etc;
- ✓ Efetuar vistorias em locais insalubres;
- ✓ Estudar as condições de segurança dos locais de trabalho e das instalações e equipamentos, com vistas especialmente aos problemas de controle de risco, controle de poluição, higiene do trabalho, ergonomia, proteção contra incêndio e saneamento;
- ✓ Executar outras tarefas afins e correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: Período normal de 40 horas semanais;
- b) Outros: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, domingos e feriados, sendo facultado ao servidor o direito à folga, no período normal de trabalho, equivalentes às horas de serviços prestados neste período.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Instrução: Formação superior em Agronomia com registro no Conselho Regional próprio;
- b) Idade mínima: 18 anos.

RECRUTAMENTO: Concurso público.

CARGO: Engenheiro Florestal

NÍVEL SALARIAL: VI A

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar planejamento ambiental, organizacional e estratégico referente à execução das políticas nacionais de meio ambiente formulada no âmbito do município.

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Fiscalizar licenciamento e auditorias ambientais;
- ✓ Proteger e controlar a qualidade ambiental;
- ✓ Orientar os recursos florestais e pesqueiros;
- ✓ Conservar o ecossistemas e as espécies nele inseridas, incluindo seu manejo e seleção;
- ✓ Orientar e difundir tecnologias e informações de educação ambiental;
- ✓ Instaurar processo administrativo-fiscal;
- ✓ Salvaguardar a documentação fiscal, cadastral e ambiental;
- ✓ Providenciar notificações para assegurar o cumprimento de normas legais;
- ✓ Controlar arrecadação de receitas e renda;
- ✓ Exercer relativa autonomia na interpretação de atos administrativos;
- ✓ Inspeccionar estabelecimentos industriais, comerciais e de prestação de serviços;
- ✓ Examinar rótulos, faturas, selos de controle, notas fiscais e outros;
- ✓ Proceder as necessárias verificações e sindicâncias para defender a economia popular e os interesses do município;
- ✓ Fiscalizar sorteios, concursos, consórcios, venda e promessa de venda de direitos e outras modalidades de captação de poupança;
- ✓ Elaborar relatórios sobre suas atividades;
- ✓ Realizar inspeção relacionados com atividade de fomento agrícola, defesa sanitária, vegetal, silvicultura, florestamento, reflorestamento, organização rural e outros setores semelhantes;
- ✓ Fornecer quando solicitado dados estatísticos;
- ✓ Elaborar e planejar projetos, cálculos e desenhos topográficos e geofísicos;
- ✓ Supervisionar a construção de barragens de terra;
- ✓ Atender a população no momento de ocorrência de sinistros, desabamentos de imóveis, deslizamentos de encostas, grandes alagamentos, etc;
- ✓ Efetuar vistorias em locais insalubres;
- ✓ Estudar as condições de segurança dos locais de trabalho e das instalações e equipamentos, com vistas especialmente aos problemas de controle de risco, controle de poluição, higiene do trabalho, ergonomia, proteção contra incêndio e saneamento;
- ✓ Executar outras tarefas semelhantes.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Horário: Período normal de 40 horas semanais;

b) Outros: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, domingos e feriados, sendo facultado ao servidor o direito à folga, no período normal de trabalho, equivalentes às horas de serviços prestados neste período.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Instrução: Nível superior em engenharia ambiental e sanitária com Registro no conselho Competente;
- b) Idade mínima: 18 anos.

RECRUTAMENTO: Concurso público.

CARGO: Médico

NÍVEL SALARIAL: VII G

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Realizar procedimentos médicos ambulatoriais e de emergência médica, em sua área de especialização.

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos dentro de sua especialidade, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- ✓ Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- ✓ Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- ✓ Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- ✓ Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva;
- ✓ Participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária;
- ✓ Proceder as perícias médico-administrativo, examinando os doentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos;
- ✓ Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
- ✓ Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;

- ✓ Participar de grupos de trabalho e/ou com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalhos afetos ao Município.
- ✓ Executar outras tarefas semelhantes.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: Período normal de 40 horas semanais;
- b) Outros: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, domingos e feriados, sendo facultado ao servidor o direito à folga, no período normal de trabalho, equivalentes às horas de serviços prestados neste período.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Instrução: Curso Superior Completo em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina, conforme estabelecido na Legislação Federal;
- b) Idade mínima: 18 anos.

RECRUTAMENTO: Concurso público.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

NÍVEL SALARIAL: VI A

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Prestar assistência de caráter social aos indivíduos carentes da comunidade, diagnosticando e analisando necessidades materiais, financeiros e psico-sociais, bem como promover a integração dos servidores no ambientes de trabalho através de orientação e acompanhamento.

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Realizar entrevistas com os servidores e pessoas da comunidade, que buscam apoio social junto à prefeitura, visando analisar e diagnosticar problemas e necessidades.
- ✓ Promover a concessão de documentação e auxílio material e financeiro destinado, por lei, pela Prefeitura, para atender servidores, populações carentes e migrantes.
- ✓ Realizar visitas domiciliares às famílias solicitantes de auxílio para confirmar a veracidade das informações, bem como complementar dados para análise, diagnóstico e acompanhamento social.

- ✓ Promover reuniões com a comunidade formando associações de bairros com o objetivo de obter cooperativismo e a integração ente moradores orientando – os quanto à solução de problemas sociais básicos, registrando e legalizando as entidades sociais da comunidade.
- ✓ Realizar contatos internos e externos objetivando fazer os encaminhamentos necessários de acordo com a sócia-diagnose dos indivíduos da comunidade e servidores e acompanhar convênios consignatários entre a Prefeitura e empresas comerciais e prestadoras de serviços para atender os servidores.
- ✓ Atender aos servidores encaminhando-os e orientando-os quanto assistência previdenciária, assistência médica, pensão, auxílios, aposentadoria, providenciando internamento e acompanhamento médico, quando necessário.
- ✓ Elaborar e desenvolver projetos relacionados à assistência e promoção social do menor, idosos e demais pessoas carentes da comunidade.
- ✓ Manter contato, mediante autorização da Prefeitura, com empresas do município visando à colocação de mão-de-obra, recrutando, cadastrando e encaminhando candidatos para as vagas existentes, acompanhando diariamente através dos meios de comunicação a disponibilidades de vagas.

NA FUNÇÃO DE ASSISTENTÊNCIA A SAÚDE

- ✓ Realizar entrevistas e fazer registros de cada caso individual, anotando a evolução do mesmo.
- ✓ Programar em equipe multidisciplinar a ação básica de uma comunidade no campo de saúde pública.
- ✓ Colaborar no tratamento de doenças orgânicas e psicossomáticas, contribuindo na remoção dos atores psico-sociais e econômicos que interferem no tratamento.
- ✓ Assistir as famílias nas suas necessidades básicas orientando-as e encaminhando-as para o devido suporte médico.
- ✓ Aplicar técnicas de orientação, motivação e apoio, visando facilitar a recuperação do paciente e sua reintegração social.
- ✓ Participar dos programas de saúde físico-mental e ocupacional da comunidade, promovendo e divulgando os meios profiláticos, preventivos e assistências.
- ✓ Assistir ao paciente em problemas referentes à readaptação profissional por diminuição da capacidade do trabalho.
- ✓ Acompanhar a evolução psicofísica de indivíduos em convalescência.
- ✓ Estudar a realidade social da comunidade levando os recursos comunitários, a integração destas com a unidade de saúde municipal, com vistas à implantação de programas de saúde pública.
- ✓ Outras atividades correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: Período normal de 20 horas semanais;
- b) Outros: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, domingos e feriados, sendo facultado ao servidor o direito à folga, no período normal de trabalho, equivalentes às horas de serviços prestados neste período.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Instrução: Curso Superior Completo na área, com registro no Conselho Próprio, conforme estabelecido na Legislação Federal;
- b) Idade mínima: 18 anos.

RECRUTAMENTO: Concurso público.

CARGO: ENFERMEIRO

NÍVEL SALARIAL: VI A

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Planejar, supervisionar, coordenar e executar serviços de enfermagem, empregando processo ou rotina específicos para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva.

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Elaborar e executar programas de educação preventiva e curativa de saúde pública, individual familiar e comunitário no município.
- ✓ Executar tarefas diversas de enfermagem como controle de pressão venosa, monitoração de respiradores artificiais, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal.
- ✓ Efetuar curativos, imobilizações especiais e ministrar medicamentos e tratamentos em situação de emergência, empregando técnicas usuais ou específicas para atenuar as conseqüências dessa situação.
- ✓ Adaptar o paciente ao ambiente hospitalar e aos métodos terapêuticos que lhe são aplicados, realizando consultas de admissão, visitas diárias e orientando-os para reduzir a sensação de insegurança e sofrimento e obter a colaboração no tratamento.
- ✓ Desenvolver estudos e previsões de pessoal e material para atender as necessidades dos serviços, elaborando escalas de trabalho e atribuições diárias, especificando e controlando equipamentos, materiais permanentes e de consumo, para assegurar o desempenho adequado da área de enfermagem.
- ✓ Requisitar e controlar medicamentos, de acordo com prescrições médicas, registrando a saída no livro de controle visando evitar desvios bem como atender os dispositivos legais.

- ✓ Registrar as observações, tratamentos e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando no prontuário hospitalar, ficha de ambulatório, relatório de enfermagem da unidade ou relatório geral para documentar a evolução da doença, participar no controle da saúde, orientação terapeuta e a pesquisa.
- ✓ Prescrever a assistência de enfermagem bem como realizar cuidados diretos em pacientes graves e com risco de vida. Realizar cuidados de enfermagem de maior complexibilidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados a capacidade de tomar decisões.
- ✓ Participar da elaboração, execução de planos de assistência a saúde, projeto de construção e/ ou reforma de unidades de internação e ambulatorial, elaboração de medidas e prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem, prevenção e controle das doenças transmissíveis no geral e nos programas de vigilância epidemiológica, programas e atividades de assistência integral a saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários considerados de alto risco.
- ✓ Prescrever medicamentos previamente estabelecidos em programa de saúde publica e em rotina aprovada pela instituição de saúde, assim como desenvolver programas para a prevenção e controle sistêmico de infecção hospitalar inclusive como integrante das respectivas comissões.
- ✓ Prestar assistência de enfermagem de gestante parturiente, puérpera e ao recém-nascido, realizando acompanhamento da evolução do trabalho de parto sem distócia, efetuando a identificação de distócias, obstétricas e tomando a providencia até a chegada do médico.
- ✓ Participar de programas e atividades de educação em saúde visando a melhoria da saúde do individuo, família e população em geral, programas de treinamento e aprimoramento de pessoal e saúde, educação continuada, higiene e segurança do trabalho e prevenção de acidentes.
- ✓ Participar da elaboração, execução de planos de assistência a saúde, projeto de construção e/ ou reforma de unidades de internação e ambulatorial, elaboração de medidas e prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem, prevenção e controle das doenças transmissíveis no geral e nos programas de vigilância epidemiológica, programas e atividades de assistência integral a saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários considerados de alto risco.
- ✓ Participar na elaboração e operacionalização do sistema de referencia e contra referencia do paciente nos diversos níveis de atenção a saúde, assim como no desenvolvimento de tecnologia apropriada a assistência a saúde e em bancas examinadoras de matérias especificas de enfermagem nos cursos para provimento interno de cargos ou contratação de enfermeiro ou pessoal técnico auxiliares de enfermagem.
- ✓ Atender o Programa da Saúde da Família.
- ✓ Outras atividades correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: Período normal de 20 horas semanais;
- b) Outros: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, domingos e feriados, sendo facultado ao servidor o direito à folga, no período normal de trabalho, equivalentes às horas de serviços prestados neste período.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Instrução: Curso Superior Completo na área específica, com Registro no Conselho próprio, conforme estabelecido na Legislação Federal;
- b) Idade mínima: 18 anos.

RECRUTAMENTO: Concurso público.

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

NÍVEL SALARIAL: VI A

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Responsável pela preparação, formulação, composição e fornecimento de medicamentos para distribuição de medicamentos nas respectivas unidades de saúde.

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Executar tarefas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparos e formulas semelhantes para abastecimento das unidades de saúde do município.
- ✓ Efetuar análises de toxinas, substâncias de origem animal, vegetais ou sintéticas, valendo-se de técnicas e aparelhos próprios para este fim de forma a atender receitas médicas, veterinárias e odontológicas.
- ✓ Responsabilizar pelo recebimento, armazenamento, manutenção, controles de prazo de validade e distribuição dos medicamentos da farmácia da unidade de saúde onde estiver lotado.
- ✓ Outras atividades correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: Período normal de 40 horas semanais;
- b) Outros: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, domingos e feriados, sendo facultado ao servidor o direito à folga, no período normal de trabalho, equivalentes às horas de serviços prestados neste período.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) Instrução: Curso Superior Completo na área específica, com Registro no Conselho Próprio, conforme estabelecido na Legislação Federal;

b) Idade mínima: 18 anos.

RECRUTAMENTO: Concurso público.

FISIOTERAPEUTA

NÍVEL SALARIAL: VI A

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Coordenar, supervisionar e executar trabalhos relativos à utilização de métodos e técnicas fisioterápicas com aplicação de agentes físicos nos tratamentos de doenças com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade motora do paciente.

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Avaliar e reavaliar os exercícios prescritos aos doentes e acidentados.
- ✓ Planejar e executar tratamentos de afecções através de exercícios terapêuticos e as aplicações eletroterapias.
- ✓ Efetuar o tratamento sob orientação médica especializada através das diversas modalidades terapêuticas, mecanoterapia, cinesioterapia, massoterapia, crioterapia e termoterapia.
- ✓ Proceder ao atendimento diário ao paciente no ambulatório e no leito, assim como atender amputados, preparando coto e fazendo treinamento com prótese.
- ✓ Ensinar pacientes a corrigir a execução de movimentos respiratórios e articulados, fazendo relaxamentos, exercícios e jogos com portadores de problemas psíquicos.
- ✓ Realizar pesquisas e estudos de casos.
- ✓ Supervisionar e avaliar as atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia.
- ✓ Elaborar boletins estatísticos.
- ✓ Participar de reuniões mensais para avaliação dos trabalhos.
- ✓ Registrar em prontuário o atendimento prestado aos pacientes
- ✓ Outras atividades correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Horário: Período normal de 40 horas semanais;

b) Outros: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, domingos e feriados, sendo facultado ao servidor o direito à folga, no período normal de trabalho, equivalentes às horas de serviços prestados neste período.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Instrução: Curso Superior Completo na área específica, com Registro no Conselho próprio, conforme estabelecido na Legislação Federal;
- b) Idade mínima: 18 anos.

RECRUTAMENTO: Concurso público.

CARGO: NUTRICIONISTA

NÍVEL SALARIAL: VI A

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas relativos a educação alimentar e nutrição da população.

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Elaborar, implantar, manter e avaliar planos e/ou programas de alimentação e nutrição a população.
- ✓ Coordenar e propor adoção de normas, padrões e métodos de educação e assistência alimentar, nos estabelecimentos escolares, hospitalares e outros.
- ✓ Prestar informações técnicas para divulgação de normas e métodos de higiene alimentar, visando a proteção materno infantil e dos doentes.
- ✓ Elaborar diagnóstico, examinando as condições alimentares e de nutrição da população.
- ✓ Planejar, coordenar e executar e/ou supervisionar programas educativos para criação, readaptação ou alteração de hábitos e regimes alimentares adequados a população.
- ✓ Registrar consultas elaborando dietas, sob orientação médica como complemento do tratamento ao paciente.
- ✓ Orientar o trabalho de pessoal auxiliar, supervisionando o preparo, distribuição das refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição para possibilitar um melhor rendimento do serviço.
- ✓ Zelar pela ordem e manutenção das condições higiênicas e de segurança no ambiente de trabalho.
- ✓ Elaborar, implantar, manter e avaliar planos e/ou programas de alimentação e nutrição a população.
- ✓ Coordenar e propor adoção de normas, padrões e métodos de educação e assistência alimentar, nos estabelecimentos escolares, hospitalares e outros.
- ✓ Prestar informações técnicas para divulgação de normas e métodos de higiene alimentar, visando a proteção materno infantil e dos doentes.

- ✓ Elaborar diagnóstico, examinando as condições alimentares e de nutrição da população.
- ✓ Planejar, coordenar e executar e/ou supervisionar programas educativos para criação, readaptação ou alteração de hábitos e regimes alimentares adequados a população.
- ✓ Registrar consultas elaborando dietas, sob orientação médica como complemento do tratamento ao paciente.
- ✓ Orientar o trabalho de pessoal auxiliar, supervisionando o preparo, distribuição das refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição para possibilitar um melhor rendimento do serviço.
- ✓ Zelar pela ordem e manutenção das condições higiênicas e de segurança no ambiente de trabalho.
- ✓ Registrar em prontuário consultas e/ou atendimentos prestados aos clientes, assim como efetuar registro de despesas e de pessoas que recebem refeições, fazendo anotações em formulários apropriados para estimular custos médio de alimentação.
- ✓ Inspeccionar, orientar e executar atividades relacionadas com a inspeção de saúde nos estabelecimentos com base na legislação vigente, bem como lavrar autos de apreensão, infração e interdição, aplicando corretamente o poder de polícia, usando como ponto de apoio a legislação vigente.
- ✓ Outras atividades correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: Período normal de 20 horas semanais;
- b) Outros: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, domingos e feriados, sendo facultado ao servidor o direito à folga, no período normal de trabalho, equivalentes às horas de serviços prestados neste período.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Instrução: Curso Superior Completo na área específica, com Registro no Conselho próprio, conforme estabelecido na Legislação Federal;
- b) Idade mínima: 18 anos.

RECRUTAMENTO: Concurso público.

CARGO: ODONTÓLOGO

NÍVEL SALARIAL: VI A

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Desenvolver atividades odontológicas, realizando exames preventivos, tratamentos, perícias e orientação a paciente em geral.

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Realizar exames odontológicos, determinando o tratamento adequado a cada caso, efetuando a profilaxia buço-facial, removendo tártaros, aplicando polimentos e flúor.
- ✓ Orientar os pacientes quanto aos cuidados com os dentes, escovação, dentífricos e consultas periódicas.
- ✓ Efetuar extrações, obturações, tratamento de canal, abscesso, cirurgias e outros serviços clínicos buco-dentários.
- ✓ Prescrever medicamentos adequados ao tratamento.
- ✓ Efetuar perícias odontológicas, elaborar laudos técnicos e atestados.
- ✓ Registrar o atendimento ou consulta no prontuário do paciente.
- ✓ Efetuar e controlar estoques de medicamentos e produtos utilizados na execução do serviço.
- ✓ Coordenar as atividades desenvolvidas pela equipe odontológica onde está implantado o módulo odontológico
- ✓ Outras atividades correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: Período normal de 20 horas semanais;
- b) Outros: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, domingos e feriados, sendo facultado ao servidor o direito à folga, no período normal de trabalho, equivalentes às horas de serviços prestados neste período.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Instrução: Instrução: Curso Superior Completo na área específica, com Registro no Conselho próprio, conforme estabelecido na Legislação Federal;
- b) Idade mínima: 18 anos.

RECRUTAMENTO: Concurso público.

CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA EM EDUCAÇÃO

NÍVEL SALARIAL: I A

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar sob orientação e supervisão, serviços de apoio à administração de natureza simples e rotineira, como efetuar registros e formulários próprios, datilografar ou digitar correspondências e outros documentos, operar máquinas copiadoras, computadores, recepcionar visitantes e clientes encaminhando-os aos setores competentes e executar outras tarefas similares para realização das atividades administrativas.

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Fazer anotações em fichas e manusear fichários;
- ✓ Classificar e organizar arquivos;
- ✓ Obter informações e fornecê-las aos interessados;
- ✓ Operar máquinas de escrever e micro-computadores;
- ✓ Preparar cartas, ofícios, trabalhos, tabelas, relatórios, fax e etc.;
- ✓ Preparar e postar correspondências;
- ✓ Separar e organizar contas de água e esgoto;
- ✓ Receber e entregar documentos e correspondências;
- ✓ Executar serviços pertinentes ao cadastro de pessoal, bem como registrar toda a vida funcional do servidor;
- ✓ Elaborar folha de pagamento, efetuando os cálculos para preenchimento das guias relativas às obrigações sociais;
- ✓ Preparar guias de acidentes de trabalho, benefícios, aposentadoria e outros efetuando os cálculos que se fizeram necessários;
- ✓ Controlar sob supervisão, a frequência dos servidores;
- ✓ Acompanhar sob supervisão a escala de férias dos servidores;
- ✓ Executar sob supervisão, serviços de controle contábil, orçamentário e financeiro;
- ✓ Cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
- ✓ Elaborar escala de plantão e controle de horas extras de empregados;
- ✓ Receber, conferir, estocar e distribuir materiais de escritório, fardamento, registrando saída e saldo para controle de estoque;
- ✓ Realizar cadastramento e atualização de dados de fornecedores e prestadores de serviços, agrupando-os por tipo de materiais e serviços;
- ✓ Acompanhar tramitação de documentos para informar posição dos mesmos;
- ✓ Realizar inventário de bens móveis, preenchendo formulários específicos;
- ✓ Controlar condições de funcionamento de máquinas e equipamentos, observando seu estado de conservação para solicitar manutenção;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: Período normal de 40 horas semanais;

b) Outros: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, domingos e feriados, sendo facultado ao servidor o direito à folga, no período normal de trabalho, equivalentes às horas de serviços prestados neste período.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Instrução: Ensino Médio Completo;
- b) Idade mínima: 18 anos.

RECRUTAMENTO: Concurso público.

CARGO: BIOLÓGO

NÍVEL SALARIAL: VI A

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Prestar assistência como Biólogo nas diversas Secretarias Municipais e nos setores onde sejam necessárias suas atividades.

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Elaborar e executar estudos e projetos para subsidiar a proposta da Política Municipal de Meio Ambiente, bem como para subsidiar a formulação das normas, padrões, parâmetros e critérios a serem baixados pelo órgão ambiental;
- ✓ Definir, implantar e administrar espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos;
- ✓ Informar a população sobre os níveis de poluição, a qualidade do meio ambiente, a presença de substâncias potencialmente nocivas à saúde, no meio ambiente e nos alimentos, bem como os resultados dos monitoramentos e auditorias;
- ✓ Incentivar e executar a pesquisa, o desenvolvimento e a capacitação tecnológica para a resolução dos problemas ambientais e promover a informação sobre essas questões;
- ✓ Preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do Município e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético;
- ✓ Preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;
- ✓ Proteger e preservar a biodiversidade;
- ✓ Proteger, de modo permanente, dentre outros, os sítios protegidos pelo Patrimônio Histórico e de interesse paleontológico e as encostas íngremes e topos de morros, bem como todas as áreas de preservação permanente, em conformidade com a Lei Federal Nº: 4.771, de 15 de setembro de 1965 e a

- ✓ Controlar e fiscalizar a produção, armazenamento, transporte, comercialização, utilização e destino final de substâncias, bem como os uso de técnicas, métodos e instalações que comportem risco efetivo ou potencial para a qualidade de vida e do meio ambiente;
- ✓ Promover a captação de recursos junto a órgãos e entidades públicas e privadas e orientar a aplicação de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento de todas as atividades relacionadas com a proteção, conservação, recuperação, pesquisa e melhoria do meio ambiente;
- ✓ Promover medidas administrativas e tomar providências para as medidas judiciais de responsabilidade dos causadores de poluição ou degradação ambiental;

- ✓ Estimular e contribuir para a recuperação da vegetação em áreas urbanas, objetivando especialmente a consecução de índices mínimos de cobertura vegetal;
- ✓ Promover periodicamente o inventário de espécies raras endêmicas e ameaçadas de extinção, cuja presença seja registrada no Município, estabelecendo medidas para a sua proteção;
- ✓ Incentivar os estabelecimentos rurais a executarem as práticas de conservação do solo e da água, de preservação e reposição das vegetações ciliares e replantio de espécies nativas;
- ✓ Promover a educação ambiental em todos os níveis do ensino e a conscientização pública, objetivando capacitar a sociedade para a participação ativa na preservação, conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente;
- ✓ Realizar o planejamento e o zoneamento ambiental, considerando as características regionais e locais, e articular os respectivos planos, programas, projetos e ações, especialmente em áreas ou regiões que exijam tratamento diferenciado para a proteção dos ecossistemas;
- ✓ Exigir daquele que utilizar ou explorar recursos naturais a recuperação do meio ambiente degradado, de acordo com a solução técnica determinada pelo órgão público competente, na forma da lei, bem como a recuperação, pelo responsável, da vegetação adequada nas áreas protegidas, sem prejuízo das sanções cabíveis;
- ✓ Exigir e aprovar, para instalação de obras ou atividades potencialmente causadoras de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental e respectivo relatório, a que se dará publicidade;
- ✓ Articular com os órgãos executores da política de saúde do Município, e demais áreas da administração pública municipal, os planos, programas e projetos, de interesse ambiental, tendo em vista sua eficiente integração e coordenação, bem como a adoção de medidas pertinentes, especialmente as de caráter preventivo, no que diz respeito aos impactos dos fatores ambientais sobre a saúde pública, inclusive sobre o ambiente de trabalho.

- ✓ Exigir das atividades efetivas ou potencialmente poluidoras o licenciamento ambiental, a fim de obter ou atualizar o Alvará de Funcionamento, de acordo com a legislação ambiental vigente.
- ✓ Promover a sistematização e intercâmbio de informações de interesse ambiental, especialmente para fornecer subsídios à Política Ambiental do Município;
- ✓ Auxiliar no controle e fiscalização do meio ambiente relacionado como os respectivos campos de atuação;
- ✓ Conhecer e aplicar a legislação ambiental vigente; fiscalizar as fontes efetiva ou potencialmente causadoras de degradação ambiental; promover a educação ambiental; controlar e fiscalizar as atividades que utiliza recursos ambientais.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: Período normal de 40 horas semanais;
- b) Outros: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, domingos e feriados, sendo facultado ao servidor o direito à folga, no período normal de trabalho, equivalentes às horas de serviços prestados neste período.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Instrução: Curso Superior Completo na área específica, com Registro no Conselho próprio, conforme estabelecido na Legislação Federal;
- b) Idade mínima: 18 anos.

RECRUTAMENTO: Concurso público.

CARGO: PROFESSOR NÍVEL I

NÍVEL SALARIAL: I F

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Exercício da docência em regência de classes Do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Planeja e ministrar aulas em disciplinas do currículo do Ensino Fundamental;
- ✓ Analisa dados referentes à recuperação, aprovação e evasão de alunos;
- ✓ Participa da elaboração e avaliação de propostas curriculares;
- ✓ Participa da escolha do livro didático;
- ✓ Participa de estudos e pesquisas da sua área de atuação;
- ✓ Participa da promoção e coordenação de reunião, encontros, seminários, cursos, eventos da área educacional e correlata;

- ✓ Participa da elaboração e gestão da proposta pedagógica da escola em uma ação coletiva com os demais segmentos;
- ✓ Produz e publica textos pedagógicos;
- ✓ Coordena as atividades de bibliotecas escolares;
- ✓ Coordena, formula, executa, avalia e supervisiona a política educacional;
- ✓ Coordena e supervisiona e avalia a política educacional;
- ✓ Normatiza vivências curriculares e a vida escolar do aluno e também zela pelo cumprimento da legislação escolar e educacional;
- ✓ Planeja executa e avalia atividades de capacitação de pessoal da área de educação; Participa da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais;
- ✓ Supervisiona a utilização de equipamentos de laboratórios e salas – ambiente;
- ✓ Emite parecer técnico;
- ✓ Executa outras atividades correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: Período normal de 20 horas semanais;
- b) Outros: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, domingos e feriados, sendo facultado ao servidor o direito à folga, no período normal de trabalho, equivalentes às horas de serviços prestados neste período.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Instrução: Curso Superior Completo na área específica, conforme estabelecido na Legislação Federal;
- b) Idade mínima: 18 anos.

RECRUTAMENTO: Concurso público.

CARGO: PROFESSOR NÍVEL II

NÍVEL SALARIAL: II E

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Exercício da docência em regência de classes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, ou no instrumento/modalidade para a área específica.

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Planeja e ministrará aulas em disciplinas do currículo do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, ou no instrumento/modalidade para a área específica;
- ✓ Analisa dados referentes à recuperação, aprovação e evasão de alunos;
- ✓ Participa da elaboração e avaliação de propostas curriculares;
- ✓ Participa da escolha do livro didático;
- ✓ Participa de estudos e pesquisas da sua área de atuação;
- ✓ Participa da promoção e coordenação de reunião, encontros, seminários, cursos, eventos da área educacional e correlata;
- ✓ Participa da elaboração e gestão da proposta pedagógica da escola em uma ação coletiva com os demais segmentos;
- ✓ Produz e publica textos pedagógicos;
- ✓ Coordena as atividades de bibliotecas escolares;
- ✓ Coordena, formula, executa, avalia e supervisiona a política educacional;
- ✓ Coordena e supervisiona e avalia a política educacional;
- ✓ Normatiza vivências curriculares e a vida escolar do aluno e também zela pelo cumprimento da legislação escolar e educacional;
- ✓ Planeja executa e avalia atividades de capacitação de pessoal da área de educação; Participa da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais;
- ✓ Supervisiona a utilização de equipamentos de laboratórios e salas – ambiente;
- ✓ Emite parecer técnico;
- ✓ Executa outras atividades correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: Período normal de 20 horas semanais;
- b) Outros: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, domingos e feriados, sendo facultado ao servidor o direito à folga, no período normal de trabalho, equivalentes às horas de serviços prestados neste período.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Instrução: Curso Superior Completo com especialização (pedagogos) e/ ou pós graduação, com Registro no Conselho próprio, conforme estabelecido na Legislação Federal;
- b) Idade mínima: 18 anos.

RECRUTAMENTO: Concurso público.

CARGO: PROFESSOR NÍVEL ESPECIAL I

NÍVEL SALARIAL: NE I

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Exercício da docência em regência de classes Do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Planeja e ministras aulas em disciplinas do currículo do Ensino Fundamental;
- ✓ Analisa dados referentes à recuperação, aprovação e evasão de alunos;
- ✓ Participa da elaboração e avaliação de propostas curriculares;
- ✓ Participa da escolha do livro didático;
- ✓ Participa de estudos e pesquisas da sua área de atuação;
- ✓ Participa da promoção e coordenação de reunião, encontros, seminários, cursos, eventos da área educacional e correlata;
- ✓ Participa da elaboração e gestão da proposta pedagógica da escola em uma ação coletiva com os demais segmentos;
- ✓ Produz e publica textos pedagógicos;
- ✓ Coordena as atividades de bibliotecas escolares;
- ✓ Coordena, formula, executa, avalia e supervisiona a política educacional;
- ✓ Coordena e supervisiona e avalia a política educacional;
- ✓ Normatiza vivências curriculares e a vida escolar do aluno e também zela pelo cumprimento da legislação escolar e educacional;
- ✓ Planeja executa e avalia atividades de capacitação de pessoal da área de educação; Participa da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais;
- ✓ Supervisiona a utilização de equipamentos de laboratórios e salas – ambiente;
- ✓ Emite parecer técnico;
- ✓ Executa outras atividades correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: Período normal de 20 horas semanais;
- b) Outros: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, domingos e feriados, sendo facultado ao servidor o direito à folga, no período normal de trabalho, equivalentes às horas de serviços prestados neste período.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Instrução: Ensino Médio Completo do curso de Magistério quanto aos professores de nível médio e ou estar cursando graduação em normal superior ou equivalente;
- b) Idade mínima: 18 anos.

RECRUTAMENTO: Concurso público.

Formosa do Rio Preto –BA, 05 de outubro de 2009.

Manoel Afonso de Araújo
Prefeito Municipal